



Portaria Municipal nº 041/2023-GP

Dom Eliseu, 17 de maio de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
DESIGNA O SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS  
CONTRATOS ADVINDOS DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 00102021/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023-  
CEL/SEMUS. OBJETO: REGISTRO DE  
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM PARA  
SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAUDE E UNIDADES  
VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADAS  
NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA.

O Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDIMILSON DA SILVA PINHEIRO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, recebidos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**GABINETE DO PREFEITO**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. 17/05/2023, 11:44 2/2

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Dom Eliseu,

Dom Eliseu, 17 de maio de 2023.



**GERSILON SILVA DA GAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**